



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

**PORTARIA CRO-SE Nº 55 DE 18/11/2013**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência e de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Inciso I, artigo 51 do Regimento Interno deste Órgão.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Conselheira cirurgiã-dentista **ANNA TEREZA DE ANDRADE LIMA CARVALHO**– Secretária, inscrita neste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe sob o nº 998, a assumir a Presidência provisoriamente durante a sua permanência fora do Estado, no período de 19 de novembro a 04 de dezembro de 2013.

Art. 2º Dê-se ciência.

*Ciente  
Carvalho*

*Anderson Lessa Siqueira*  
Anderson Lessa Siqueira, CD  
Presidente do CRO-SE